

providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01643/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1280/09-GAB/CGPC de 08/12/09, que apurou a conduta dos servidores: DPC WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO e do EPC GILBERTO ALEX SOUZA PEREIRA, face teor do Ofício nº 452/2009-CRZB, oriundo da Promotoria de Justiça de Bragança, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1280/09-GAB/CGPC de 08/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01644/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0219/11-GAB/CGPC de 13/04/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 03 (três) presos de justiça da DP de Santa Luzia do Pará, em 05.04.2011, fato que gerou IPL nº 194/2011.000.039/4, conforme of. Nº 096/2011-CRZB de 15.04.2011;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0219/11-GAB/CGPC de 13/04/11, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01645/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011

CONSIDERANDO: a instauração da AAI-0418/11-GAB/CGPC de 01/08/11, para apurar as circunstâncias da fuga de 07 (sete) presos da DP de Breu Branco, no dia 29.01.11, fato que gerou o IPL nº 155/2011.000016-7, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que o fato supracitado já esta sendo apurado através da AAI nº 0122/11-GAB/CGPC de 21/03/11;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0418/11-GAB/CGPC DE 01/08/11, TENDO EM VISTA A DUPLICIDADE COM A AAI Nº 0122/11-GAB/CGPC DE 21/03/11.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 01647/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0118/09-GAB/CGPC de 04/02/09, que apurou o Despacho de Correição nos autos do TCO nº 75/2008.000115-7, sob a presidência da DPC WILDENYRA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, onde consta que os mesmos foram remetidos à Justiça com prazo extrapolado, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: que a servidora não contribuiu para a ocorrência do fato.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0118/09-GAB/CGPC de 04/02/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01648/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0472/09-GAB/CGPC de 20/05/09, que apurou o teor do TD de MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO, onde constam denúncias de irregularidades funcionais praticadas por policiais civis de Marituba, fato ocorrido em 21/04/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos caracterizadores de infração administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0472/09-GAB/CGPC de 20/05/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01649/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0276/09-GAB/CGPC de 18/03/09, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a lesão sofrida pelo Sr. JONAS JUNIOR SOUZA LIMA, no dia 16/01/07, cuja autoria atribui ao IPC BRASIL, à época lotado na DP

JURUNAS, conforme teor do Ofício nº 089/09/MP-2PJDH. CONSIDERANDO: a inexistência de provas materiais ou testemunhais que comprovem a pratica de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0276/09-GAB/CGPC de 18/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01650/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0427/09-GAB/CGPC de 08/05/09, que apurou a conduta do IPC RUI GUILHERME CRUZ NEVES, face o teor do BOP nº 00346/2009.000052-4, que gerou o TCO nº 00346/2009.000015-6, onde o mesmo consta como autor;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0427/09-GAB/CGPC de 08/05/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01651/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0479/09-GAB/CGPC de 21/05/09, que apurou o teor do TD de MARIA LÚCIA DA SILVA LUZ, onde acusa policiais da SU/ São Brás, dentre eles o IPC MARCELO DE JESUS CALANDRINI AZEVEDO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e a inexistência de elementos probantes da pratica de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0479/09-GAB/CGPC de 21/05/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01652/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0249/09-GAB/CGPC de 17/03/09, que apurou o teor do Ofício nº 0311/2009/OUV/SSP/PA, no qual encaminha Termo de Audiência de Apresentação, onde o menor A S.D.O., alega ter sido espancado no interior do DRCO por policiais civis, fato ocorrido em 18/02/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem a atestar a veracidade das denúncias;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0249/09-GAB/CGPC de 17/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01653/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0208/09-GAB/CGPC de 04/03/09, que apurou o teor do Ofício nº 259/09/Cart/5ª/SUMA, onde comunica o furto do interior do Cartório da SU/Marambaia, do material entorpecente referente ao Laudo 173/09 e do aparelho celular NOKIA nº 8887-7454, objeto apreendido no flagrante nº 6/2009.000069-6, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de se atribuir responsabilidades, face a ausência de provas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0208/09-GAB/CGPC de 04/03/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01654/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0758/09-GAB/CGPC de 06/08/09, que apurou a conduta do servidor ELY HALDO AGUIAR DA SILVA, acerca da denúncia formulada por WLADIMIR TABAJARA DE ARAÚJO TAPAJÓS, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência do denunciante e a inexistência de elementos probantes da pratica de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0758/09-GAB/CGPC de 06/08/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01655/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1219/09-GAB/CGPC de 12/11/09, que apurou o teor do Ofício nº 357/09/GAB/DG/CPC"RC", onde constam denúncias de irregularidades funcionais praticadas pelos servidores: "ALEXANDRE" e "FLÁVIO", lotados na DATA, fatos acontecidos em 03/11/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da autoria dos fatos denunciados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1219/09-GAB/CGPC de 12/11/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01657/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0765/09-GAB/CGPC de 11/08/09, que apurou a conduta do servidor: DPC PAULO CRISTOVAM ABREU DA SILVA, em razão da denúncia formulada por: MARCELLY FEITOSA MIRANDA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da ocorrência dos fatos denunciados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0765/09-GAB/CGPC de 11/08/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01658/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1109/09-GAB/CGPC de 20/10/09, que apurou o teor do Ofício nº 593/09/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo FIAT/PÁLIO 1332, código 5819, autuado pelo DPRF em 21/04/08 às 20:43:00, veículo à época, disponibilizado à Sec. Cidade Nova;

CONSIDERANDO: que o valor foi ressarcido aos cofres públicos, não havendo prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1109/09-GAB/CGPC de 20/10/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01659/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0057/09-GAB/CGPC de 20/01/09, que apurou o teor do TD da Sra. MARIA JUDITE SILVA MARTINS, onde alega que 02 (dois) policiais fazendo uso da VTR da Sec. Guamá, invadiram a sua casa, a pretexto de que estariam a procura de seu neto conhecido por DIEGO, não o encontrando, fato ocorrido em 28/12/08, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e a inexistência de elementos probantes da pratica e transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0057/09-GAB/CGPC de 20/01/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01660/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1315/09-GAB/CGPC de 17/12/09, que apurou a conduta do servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA e outros, acerca da denúncia formulada por SANDRO ARAÚJO DA SILVA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos capazes de atestar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1315/09-GAB/CGPC de 17/12/09, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital

PORTARIA Nº 01661/2011-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/12/2011

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0770/09-GAB/CGPC de 11/08/09, que apurou as circunstâncias da fuga de presos, ocorrida em 03/08/09 na Sec. Comércio, conforme Ofício nº 1135/2009/CART-6ª SUCOM;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores da ocorrência de infração disciplinar.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0770/09-GAB/CGPC de 11/08/09, com fundamento no artigo 90,